



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 149

DE 14 DE MAIO DE 2014.

“REGULAMENTA AS ZEIS – ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, CRIADAS PELO ARTIGO 103 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.007 E ALTERAÇÕES, QUE TRATA DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam regulamentadas as **ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social**, constantes da Tabela abaixo, criadas pelo artigo 103 da Lei Complementar nº 095 de 19 de dezembro de 2007 e alterações, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Cajamar:

ZEIS 01	Parque Panorama II
ZEIS 02	Vila Coral
ZEIS 03	Jardim Jurupari
ZEIS 04	Bosque do Sol
ZEIS 05	Parque Panorama I
ZEIS 06	Jardim Mariana
ZEIS 07	Jardim Santa Clara
ZEIS 08	Florim
ZEIS 09	Cimiga II
ZEIS 10	Olaria
ZEIS 11	Vila Mariotti
ZEIS 12	Vila das Américas
ZEIS 13	DER Jordanésia
ZEIS 14	Vila Abrão
ZEIS 15	Parque São Roberto II
ZEIS 16	Vila Santa Terezinha
ZEIS 17	Raymond Camille
ZEIS 19	São Benedito I



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 2

ZEIS 20	Chácaras Del Rey
ZEIS 21	Chácaras Shangrilá
ZEIS 22	Village Danúbio
ZEIS 23	Parque Alvorada II
ZEIS 24	Vila Progresso
ZEIS 25	Jardim Primavera
ZEIS 26	Parque Residencial Cajamar
ZEIS 27	Chácaras Campo Grande
ZEIS 28	Cimiga I
ZEIS 29	CDHU Guaturinho
ZEIS 30	Vila União
ZEIS 31	CDHU Jardim Maria Luíza
ZEIS 32	São Benedito II
ZEIS 33	Vila Vitória
ZEIS 34	Jardim Muriano
ZEIS 35	Parque Paraíso
ZEIS 36	Jardim Tenente Marques
ZEIS 37	Parque Maria Aparecida I
ZEIS 38	Parque Maria Aparecida II
ZEIS 39	Chácara Nova Cajamar
ZEIS 40	Vila Planalto
ZEIS 41	DER Gato Preto
ZEIS 42	Vila Nova
ZEIS 43	Recanto São Jerônimo
ZEIS 44	Chácara Penteado

Art. 2º As ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social, regulamentadas por esta Lei Complementar possuem as descrições perimétricas contidas no **ANEXO I – MEMORIAIS DESCRITIVOS**, com seus 43 mapas que seguem ao **ANEXO III – MAPAS DE PERÍMETROS**, desta Lei Complementar.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 3

Art. 3º As ZEIS regulamentadas nesta Lei Complementar terão incorporadas as características da macrozona de seu entorno, no que se referem ao Uso e a Ocupação do Solo, definidas no Plano Diretor, conforme o **ANEXO II - TABELA DAS ZONAS CARACTERÍSTICAS DE MACROZONEAMENTO**.

Art. 4º A urbanização das ZEIS obedecerá ao disposto no art. 59, §2º e §3º da Lei Complementar nº 095 de 19 de dezembro de 2007 e alterações, bem como outras normas especiais de urbanização e de edificação que serão estabelecidas por meio de decretos municipais que normalizarão os planos urbanísticos específicos de cada ZEIS.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 138, de 5 de novembro de 2012.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de maio de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Diretor Municipal Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Lei Complementar nº 149/14, fls. 4

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 01 – PARQUE PANORAMA II

Área: 301.714,01 m²

ZEIS 01 – Denominada Parque Panorama II, está localizada no Distrito do Polvilho, com área total de 301.714,01 m² (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Catorze Metros Quadrados e Um Decímetro de Metro Quadrado), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS – 4 daí segue em linha sinuosa com distância de 336,14m confrontando com a ZEIS – 4 até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.087,28m confrontando com as ZEIS – 3 e ZEIS – 2 até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 167,40m confrontando com o Município de Santana de Parnaíba até encontrar com o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.873,66m confrontando com a ZMU – I até o ponto A, de início desta descrição. Encerrando com área total de 301.714,01m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 5

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 02 – VILA CORAL

Área: 6.000,00 m²

ZEIS 02 – Denominada Vila Coral, está localizada no Distrito do Polvilho, com área total de 6.000,00 m² (Seis Mil Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado no encontro da Rua Macunaíma com a Rua Curupira; daí segue pela margem direita por esta rua com uma distância de 122,87m até encontrar o ponto B; daí segue com AZ = 201°49'47” e distância de 55,07m até encontrar o ponto C; daí segue com AZ = 266°06'32” e distância de 122,13m até encontrar o ponto D; daí segue com AZ = 21°10'50” e distância de 54,71m até encontrar o ponto A; de início desta descrição, encerrando com área total de 6.000,00m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 6

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 03 – JARDIM JURUPARI

Área: 606.758,27 m²

ZEIS 03 – Denominada Jardim Jurupari, está localizada no Distrito do Polvilho. Com área total de 606.758,27 (Seiscentos e Seis mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Metros Quadrados, e Vinte e Sete Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS – 4, daí segue em linha sinuosa com distância de 960,82m, confrontando com a ZEIS – 4 até o ponto B; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.488,25m confrontando com o Município de Santana de Parnaíba até o ponto C; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.087,28m confrontando com a ZEIS – 1 até o ponto A, de início desta descrição. Excetuando-se a área da ZEIS – 2 que encontra-se inserida dentro desta, encerrando com área total de 606.758,27m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 – 6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 7

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 04 – BOSQUE DO SOL

Área: 432.687,01 m²

ZEIS 04 – Denominada **Bosque do Sol**, está localizada no Distrito do Polvilho, com área total de **432.687,01 m² (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Metros Quadrados e Um Decímetro de Metro Quadrado)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS – 5, daí segue em linha sinuosa com distância de 723,82m, confrontando com a ZEIS – 5 até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 951,18m confrontando com o município de Santana de Parnaíba até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 960,82m confrontando com a ZEIS – 2 e ZEIS - 3 até o ponto D, daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 336,14m, confrontando com a ZEIS – 1 até o ponto E; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 376,65m confrontando com ZMU – I até o ponto A, de início desta descrição. Encerrando com área total de 432.687,01m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 - 6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 8

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 05 – PARQUE PANORAMA I

Área: 906.536,04 m²

ZEIS 05 – Denominada Parque Panorama I, está localizada no Distrito do Polvilho, com área total de 906.536,04 m² (Novecentos e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Metros Quadrados e Quatro Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZAM e o Município de Santana de Parnaíba, daí segue em linha sinuosa com distância de 1.670,78m confrontando com o Município de Santana de Parnaíba até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 723,82m confrontando com a ZEIS - 4 até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 1.407,43m confrontando com a ZMU-I até o ponto D, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ=167° 36'48” e distância de 1.303,29m, confrontando com a ZAM até o ponto A de início desta descrição. Encerrando com área total de 906.536,04m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 - 6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 9

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 06 – JARDIM MARIANA

Área: 30.016,78 m²

ZEIS 06 – Denominada Jardim Mariana, está localizada no Distrito do Polvilho, com área total de 30.016,78 m² (Trinta Mil, Dezesesseis Metros Quadrados e Setenta e Oito Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue em linha reta com AZ=235°56'18” e distância de 316,66m, confrontando com a ZMU-I até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 170,66m confrontando com a ZMU-I até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ=65°59'59” e distância de 191,08m confrontando com a ZMU-I até o ponto D, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ=134°09'02” e distância de 98,70m confrontando com a ZMU – I até o ponto A, de início desta descrição. Encerrando com área total de 30.016,78m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 -6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 10

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO


ZEIS 07 – JARDIM SANTA CLARA

Área: 83.945,06 m²

ZEIS 07 – Denominada Jardim Santa Clara, está localizada no Distrito do Polvilho, com área total de 83.945,06 m² (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Metros Quadrados e Seis Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue em linha reta com AZ=175°02'23” e distância de 464,55m, confrontando com a ZMU-I até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 881,28m confrontando com a ZMU-I até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 83.945,06m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 - 6

Arquiteta e Urbanista




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 11

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 08 – FLORIM

Área: 105.535,81 m²

ZEIS 08 – Denominada Florim, está localizada no Distrito Sede, com área total de 105.535,81m² (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Metros Quadrados e Oitenta e Um Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A com distância de 602,75 em linha sinuosa confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto B, daí deflete a direita e segue com AZ= 154°15'12” e distância de 76,90m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto C, daí deflete á direita e segue com AZ= 242°56'08” e distância de 32,28m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto D, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 152°56'08” e distância de 13,14m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto E, daí deflete á direita e segue com AZ= 241°25'46” e distância de 18,36m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto F, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 157°20'05” e distância de 21,26m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto G, daí deflete á direita e segue com AZ= 245°58'23” e distância de 48,44m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto H, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 235°16'28” e distância de 48,80m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto I, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 222°10'54” e distância de 140,85m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto J, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 154°17'34” e distância de 51,95m confrontando com a ZMU-V até encontrar com o ponto K, daí deflete á direita e segue com distância de 377,69m em linha sinuosa confrontando com a Estrada Flávio Beneducce até encontrar com o ponto L, daí deflete á direita e segue com AZ= 322°16'18” e distância de 12,67m confrontando com a ZMI-1 até encontrar com o ponto M, daí segue com AZ= 322°16'18” e distância de 45,25m confrontando com a ZMN até



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 12

confrontando com a ZMI-1 até encontrar com o ponto O, daí deflete a direita e segue com AZ= 75°35'06" e distância de 142,95m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto A de início desta descrição encerrando com área total de 105.535,81 m².

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU: A56983 - 6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 13

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 09 – CIMIGA II

Área: 80.758,19 m²

ZEIS 09 – Denominada **Cimiga II**, está localizada no Distrito Sede, com área total de **80.758,19 m² (Oitenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Metros Quadrados e Dezenove Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado à margem esquerda da Avenida Antonio João Abdalla, por onde segue numa distância de 50,53 m até o ponto B, cravado na confluência da Avenida Antonio João Abdalla com a Rua Dorva Banharo Salgueiro; daí deflete à esquerda e segue margeando a Rua Dorva Banharo Salgueiro numa distância de 196,43 m até o ponto C, cravado na confluência da Rua Dorva Banharo Salgueiro com a Rua Benedito Correa Rocha; daí deflete à esquerda e segue pela margem da Rua Benedito Correa Rocha numa distância de 204,50 m até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue com AZ = 41°07'46” e distância de 363,89 m confrontando com a ZAM até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com AZ = 271°39'42” e distância de 229,35 m confrontando com a ZMU – VI até o ponto F; daí segue em curva à esquerda e desenvolvimento de 23,86 m confrontando com a ZEIS – 28 até o ponto G; daí segue em linha sinuosa numa distância de 85,53 m confrontando com a ZEIS – 28 até o ponto H; daí segue em curva à direita e desenvolvimento de 13,94 m confrontando com a ZEIS – 28 até o ponto I; daí segue em linha sinuosa, pela margem de uma via pública, numa distância de 232,72 m até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 80.758,19 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 14

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 10 – OLARIA

Área: 204.014,51 m²

ZEIS 10 – Denominada Olaria, está localizada no Distrito Sede, com área total de 204.014,51 m² (Duzentos e Quatro mil, Quatorze Metros Quadrados, e Cinquenta e um Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue com AZ = 83°54'01” e distância de 111,48 m confrontando com a ZER – 3 – III até o ponto B, cravado na margem esquerda da Avenida Antonio João Abdalla; daí deflete à direita e segue margeando a citada avenida numa distância de 487,30 m até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue com AZ = 325°29'48” e distância de 175,46 m confrontando com uma ZUPI – 3 até o ponto D; daí segue com AZ = 325°29'48” e distância de 187,63 m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com AZ = 285°56'17” e distância de 288,65 m confrontando com a ZUPI – 3 e com a ZER – 3 – IV até o ponto F; daí segue com AZ = 285°56'17” e distância de 177,34 m confrontando com uma ZAM até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue com AZ = 205°51'11” e distância de 24,76 m confrontando com uma ZAM até o ponto H; daí segue com AZ = 205°51'11” e distância de 103,66 m confrontando com a ZER – 3 – III até o ponto I; daí deflete à esquerda e segue com AZ = 139°28'59” e distância de 35,35 m confrontando com a ZER – 3 – III até o ponto J; daí deflete à direita e segue com AZ = 151°16'43” e distância de 138,35 m confrontando com a ZER – 3 – III até o ponto K; daí deflete à direita e segue com AZ = 173°52'44” e distância de 211,95 m confrontando com a ZER – 3 – III até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 204.014,51 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 15


ANEXO I

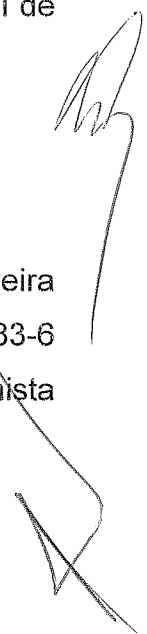
MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 11 – VILA MARIOTTI

Área: 14.790,40 m²

ZEIS 11 – Denominada Vila Mariotti, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de 14.790,40 m² (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa Metros Quadrados, e Quarenta Decímetros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZUPI – 1 – II e a ZMU – III, daí segue em linha sinuosa com distância de 208,71 m confrontando com a ZUPI – 1 – II até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 313°30'01” e distância de 94,31 m confrontando com a ZUPI – 1 – II até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 217,66 m confrontando com a ZEIS – 12 até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 14.790,40 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira
CAU – A56983-6
Arquiteta e Urbanista





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 16

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 12 – VILA DAS AMÉRICAS

Área: 108.361,76 m²

ZEIS 12 – Denominada **Vila das Américas**, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de **108.361,76 m² (Cento e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Um Metros Quadrados, e Setenta e Seis Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue em linha sinuosa com distância de 217,82 m confrontando com a ZEIS – 11 até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta com $AZ = 313^{\circ}26'35''$ e distância de 190,11 m confrontando com a ZUPI – 1 – II até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com $AZ = 272^{\circ}05'27''$ e distância de 244,50 m confrontando com a ZUPI – 1 – II até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 241,83 m confrontando com a ZMU – III até o ponto E; daí deflete à direita e segue em linha reta com $AZ = 86^{\circ}34'28''$ e distância de 314,42 m confrontando com a ZUPI – 1 – III até o ponto F; daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa com distância de 203,50 m confrontando com a ZUPI – 1 – III até o ponto G; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 533,98 m confrontando com a ZMU – III até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 108.361,76 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 17

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 13 – DER JORDANÉSIA

Área: 16.036,19 m²

ZEIS 13 – Denominada DER Jordanésia, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de 16.036,19 m² (Dezesseis Mil, Trinta e Seis Metros Quadrados, e Dezenove Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue em linha reta com AZ = 353°40'14” e distância de 223,89 m confrontando com a ZMU – III até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 99,60 m confrontando com a ZMU – IV até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 175°35'07” e distância de 129,35 m confrontando com a ZMU – III até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 152,23 m confrontando com a ZMU – III até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 16.036,19 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 18

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 14 – VILA ABRÃO

Área: 65.403,97 m²

ZEIS 14 – Denominada **Vila Abrão**, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de **65.403,97 m² (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Três Metros Quadrados, e Noventa e Sete Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue com AZ= 261°10'54” e distância de 366,71 m confrontando com a ZMU – III até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 214,27 m confrontando com a ZMU – III até o ponto C; daí segue com AZ = 86°50'55” e distância de 290,50 m confrontando com a ZMU – III até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 210,11 m confrontando com a ZMU – III até o ponto A, de início desta descrição, encerrando com área total de 65.403,97m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 19

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 15 – PARQUE SÃO ROBERTO II

Área: 171.867,13 m²

ZEIS 15 – Denominada Parque São Roberto II, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de 171.867,13 m² (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Metros Quadrados, e Treze Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue com AZ = 267°03'09” e distância de 133,32 m confrontando com a ZMU – III até o ponto B; daí segue com AZ = 335°04'44” e distância de 159,20 m confrontando com a ZMU – III até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 329,67 m confrontando com a ZMU – III até o ponto D; daí segue com AZ = 327°17'49” e distância de 337,23 m confrontando com a ZMU – III até o ponto E; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 405,76 m confrontando com a ZMU – III até o ponto F; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 651,83 m confrontando com a ZMU – III até o ponto G; daí segue com AZ = 323°18'38” e distância de 27,65 m confrontando com a ZMU – III até o ponto A; de início desta descrição, encerrando com área total de 171.867,13 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 20

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 16 - VILA SANTA TEREZINHA

Área: 38.229,55 m²

ZEIS 16 – Denominada **Vila Santa Terezinha**, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de **38.229,55 m²** (**Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Nove Metros Quadrados, e Cinquenta e Cinco Decímetros de Metros Quadrados**), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue com **AZ= 255°32'00”** e distância de 188,96 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto B; daí segue com **AZ = 355°40'46”** e distância de 64,33 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto C; daí segue com **AZ = 258°42'07”** e distância de 55,60 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 253,48 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto E; daí segue com **AZ = 341°12'11”** e distância de 127,86 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto F; daí segue com **AZ = 73°11'45”** e distância de 54,43 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto G; daí segue com **AZ = 159°49'41”** e distância de 281,11 m confrontando com a ZEIS – 44 e com a ZMU – III até o ponto A; de início desta descrição, encerrando com área total de 38.229,55 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 21

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 17 – RAYMOND CAMILLE

Área: 70.666,69 m²

ZEIS 17 – Denominada **Raymond Camille**, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de **70.666,69 m² (Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Metros Quadrados, e Sessenta e Nove Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue com AZ= 272°21'32” e distância de 98,53 m confrontando com a ZMU – III e com a ZEIS – 44 até o ponto B; daí segue com AZ = 262°59'28” e distância de 201,54 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto C; daí segue com AZ = 302°56'28” e distância de 135,68 m confrontando com a ZEIS – 44 e com uma ZAM até o ponto D; daí segue com AZ = 15°02'22” e distância de 130,51 m confrontando com a ZEIS – 44 até o ponto E; daí segue com AZ = 85°24'02” e distância de 258,00 m confrontando com a ZEIS – 44 e com uma ZAM até o ponto F; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 282,31 m confrontando com uma ZMN e com a ZEIS – 44 até o ponto A; de início desta descrição, encerrando com área total de 70.666,69 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 22

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 19 – SÃO BENEDITO I

Área: 163.470,58 m²

ZEIS 19 - Denominada São Benedito I, localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de 163.470,58 m² (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Metros Quadrados e Cinquenta e Oito Decímetros de Metros Quadrados), com seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue em linha reta com AZ = 67°20'16” e distância de 149,81 m confrontando com a ZMU - III até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 430,89 m confrontando com a ZMU - III até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 192°01'11” e distância de 238,83 m confrontando com a ZMU - III até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 250°41'29” e distância de 91,74 m confrontando com a ZMU - III até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 168°01'22” e distância de 40,18 m confrontando com a ZMU - III até o ponto F, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 188°54'16” e distância de 63,84 m confrontando com a ZMU - III até o ponto G, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 95°18'26” e distância de 100,17 m confrontando com a ZMU - III até o ponto H, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 188°56'17” e distância de 29,49 m confrontando com a ZMU - III até o ponto I, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 63°44'06” e distância de 66,61 m confrontando com a ZMU - III até o ponto J, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 153°35'28” e distância de 110,00 m confrontando com a ZMU - III até o ponto K, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 243°44'06” e distância de 138,47 m confrontando com a ZMU - III até o ponto L, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 295°05'45” e distância de 169,65 m confrontando com a ZMU - III até o ponto M,






Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 23

37,24 m confrontando com a ZMU - III até o ponto N, daí deflete à direita e segue confrontando com a faixa do Oleoduto da Petrobras numa distância de 745,55 m até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 163.470,58 m².


Tatiane de S. Corbal Oliveira
CAU – A56983-6
Arquiteta e Urbanista





Lei Complementar nº 149/14, fls. 24

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 20 – CHÁCARAS DEL REY

Área: 79.562,87 m²

ZEIS 20 - Denominada **Chácaras Del Rey**, localizada na Região do Ponunduva, Distrito Sede, com área total de **79.562,87 m² (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Metros Quadrados e Oitenta e Sete Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue com AZ = 84°59'20” e distância de 125,65 m confrontando com a ZUR – III até o ponto B; daí deflete a direita e segue com AZ = 117°47'14” e distância de 59,41 m confrontando com a ZUR – III até o ponto C; daí deflete a direita e segue com AZ = 120°56'05” e distância de 60,38 m confrontando com a ZUR – III até o ponto D; daí deflete a direita e segue com AZ = 187°04'08” e distância de 9,25 m confrontando com a ZUR – III até o ponto E; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 97°04'07” e distância de 6,55 m confrontando com a ZUR – III até o ponto F; daí deflete a direita e segue com AZ = 165°57'43” e distância de 48,51 m confrontando com a ZUR – III até o ponto G; daí deflete a esquerda e segue com AZ = 78°33'34” e distância de 63,51 m confrontando com a ZUR – III até o ponto H; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa numa distância de 677,13 m confrontando com a ZUR – III e com uma ZAM até o ponto I; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa numa distância de 416,03 m confrontando com a ZEIS – 21 até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 79.562,87 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 25

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 21 – CHÁCARAS SHANGRILÁ

Área: 146.047,97 m²

ZEIS 21 - Denominada **Chácaras Shangrilá**, localizada na Região do Ponunduva, Distrito Sede, com área total de **146.047,97 m² (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quarenta e Sete Metros Quadrados, e Noventa e Sete Decímetros de Metros Quadrados)**, com seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue com AZ = 87°49'17” e distância de 105,29 m confrontando com a ZUR - III até o ponto B; daí segue com AZ = 84°35'06” e distância de 246,65 m confrontando com a ZUR - III até o ponto C; daí segue com AZ = 139°40'46” e distância de 6,81 m confrontando com a ZUR - III até o ponto D; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa numa distância de 416,03 m confrontando com a ZEIS-20 até o ponto E; daí segue com AZ = 231°20'39” e distância de 71,42 m confrontando com uma ZAM até o ponto F; daí segue com AZ = 251°17'10” e distância de 258,21 m confrontando com uma ZMN e com a ZUR - III até o ponto G; daí segue com AZ = 08°49'58” e distância de 488,73 m confrontando com a ZUR - III até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 146.047,97 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 26

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 22 – VILLAGE DANÚBIO

Área: 480.648,08 m²

ZEIS 22 - Denominada **Village Danúbio**, localizada na Região do Ponunduva, Distrito Sede, com área total de 480.648,08m² (Quatrocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Metros Quadrados e Oito Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa municipal de Cajamar com Pirapora do Bom Jesus, por onde segue numa distância de 357,60m até o ponto B; daí deflete a direita e segue com AZ= 87°36'10" e distância de 302,76m confrontando com uma ZMN até o ponto C; daí deflete a direita e segue com AZ= 138°43'18" e distância de 111,09m confrontando com a ZIA e com uma ZMN até o ponto C-1; daí segue com AZ= 138°43'18" e distância de 371,09m confrontando com a ZUR-III e com uma ZMN até o ponto D; daí deflete a esquerda e segue com AZ= 75°59'44" com a distância de 206,66m confrontando com a ZUR-III até o ponto E; daí deflete a direita e segue com AZ= 184°47'11" e distância de 101,26m confrontando com uma ZAM até o ponto F; daí deflete a direita e segue com AZ= 255°32'00" e distância de 61,06m confrontando com uma ZAM e com a ZUR-III até o ponto G; daí deflete a direita e segue com AZ= 265°29'04" e distância de 66,06m confrontando com a ZUR-III até o ponto H; daí deflete a esquerda e segue com AZ=135°15'39" e distância de 327,67m confrontando com a ZUR-III e com uma ZMN até o ponto I; daí deflete a direita e segue com AZ= 245°06'42" e distância de 219,58m confrontando com uma ZMN até o ponto J; daí deflete a direita e segue com AZ=261°03'00" e distância de 268,92m confrontando com uma ZMN, com a ZUR-III e com uma ZAM até o ponto K; daí deflete a esquerda e segue com AZ= 254°07'31" e distância de 283,24m confrontando com a ZUR-III e com uma ZMN até o ponto L; daí deflete a direita e segue com AZ= 01°21'55" e distância de 70,88m confrontando com uma ZMN e ZUR – III até o ponto M; daí deflete a esquerda e segue com AZ= 332°07'34" e



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 27


distância de 81,76m confrontando com a ZUR-III e com uma ZMN até o ponto N; daí deflete a esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 422,14m confrontando com uma ZMN até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 480.648,08 m².




Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 28

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 23 – PARQUE ALVORADA II

Área: 210.873,37 m²

ZEIS 23 - Denominada **Parque Alvorada II**, localizada na Região do Ponunduva, Distrito Sede, com área total de **210.873,37 m² (Duzentos e Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Três Metros Quadrados, e Trinta e Sete Decímetros de Metros Quadrados)**, com seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa municipal de Cajamar com Pirapora do Bom Jesus, de onde segue com AZ = 113°46'40” e distância de 376,21 m confrontando com uma ZMN até o ponto B; daí deflete à direita e segue com AZ = 187°55'22” e distância de 411,25 m confrontando com uma ZMN até o ponto C; daí segue com AZ = 218°27'23” e distância de 463,03 m confrontando com uma ZMN até o ponto D, cravado na divisa municipal de Cajamar com Pirapora do Bom Jesus; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa pela citada divisa numa distância de 942,52m até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 210.873,37 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 29

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 24 – VILA PROGRESSO

Área: 270.180,46 m²

ZEIS 24 - Denominada **Vila Progresso**, está localizada no Distrito Sede, com área total de **270.180,46 m² (Duzentos e Setenta Mil, Cento e Oitenta Metros Quadrados, e Quarenta e Seis Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue em curva de raio = 160,43 m e desenvolvimento de 181,64 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto B; daí segue em linha reta com AZ = 134°16'18” e distância de 165,00 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 44°22'40” e distância de 34,53 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 134°23'04” e distância de 52,08 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 65°08'40” e distância de 46,96 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto F; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 155°08'40” e distância de 162,00 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 65°11'04” e distância de 101,68 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto H; daí segue em curva à direita de raio = 147,29 m desenvolvimento de 32,25 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto I; daí segue em linha reta com AZ = 139°08'21” e distância de 104,72 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto J; daí segue em curva à direita de raio = 103,16 m e desenvolvimento de 60,78 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto K; daí segue em linha reta com AZ = 170°37'24” e distância de 53,13 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto L; daí deflete a esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 160,46 m confrontando com a ZAM até o ponto M; daí deflete a direita e segue em linha reta com AZ = - 250°28'23” e distância de 409,63 m confrontando com a ZAM até o ponto N; daí segue em linha reta com AZ = 250°28'23” e distância



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 30

de 207,59 m confrontando com a ZER – 3 – I até o ponto O; daí deflete à direita e segue em linha reta com $AZ = 359^{\circ}18'51''$ e distância de 38,44 m confrontando com a ZER – 3 – I até o ponto P; daí segue em linha reta com $AZ = 359^{\circ}18'51''$ e distância de 220,66 m confrontando com a ZAM até o ponto Q; daí segue em linha reta com $AZ = 359^{\circ}18'51''$ e distância de 323,33 m confrontando com a ZEIS – 42 até o ponto R; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com $AZ = 314^{\circ}16'30''$ e distância de 238,08 m confrontando com a ZEIS - 42 até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 270.180,46 m².


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista





Lei Complementar nº 149/14, fls. 31

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 25 – JARDIM PRIMAVERA

Área: 126.770,58 m²

ZEIS 25 - Denominada Jardim Primavera, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 126.770,58 m² (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta Metros Quadrados e Cinquenta e Oito Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue em linha reta com AZ = 85°10'45” e distância de 53,99 m confrontando com a ZAM até o ponto B, daí segue com AZ = 85°10'45” e distância de 324,64 m confrontando com a ZMU - I até o ponto C; daí deflete a direita e segue com AZ= 144°45'59” e distância de 15,66 m confrontando com a ZMU – I até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 89°50'51” e distância de 7,90 m confrontando com a ZMU - I até o ponto E, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 155°37'01” e distância de 21,77 m confrontando com a ZMU - I até o ponto F, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 134°40'48” e distância de 7,87 m confrontando com a ZMU - I até o ponto G, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 219°04'04” e distância de 4,27 m confrontando com a ZMU - I até o ponto H, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 155°38'47” e distância de 467,61 m confrontando com a ZMU - I até o ponto I, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 270°00'00” e distância de 254,83 m confrontando com a ZMU – I e com uma ZMN até o ponto J, daí deflete à direita e segue em linha sinuosa com distância de 602,58 m confrontando com uma ZMN e com uma ZAM até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 126.770,58 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 32

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 26 – PARQUE RESIDENCIAL CAJAMAR

Área: 80.435,71 m²

ZEIS 26 - Denominada **Parque Residencial Cajamar**, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de **80.435,71 m² (Oitenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Setenta e Um Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, daí segue em linha reta com AZ = 119°04'13” e distância de 95,72 m confrontando com a ZMU - I até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 116°25'35” e distância de 30,29 m confrontando com a ZMU - I até o ponto C; daí segue em linha reta com AZ = 117°52'45” e distância de 159,86 m confrontando com a ZMU - I até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 190°40'28” e distância de 282,65 m confrontando com a ZMU - I até o ponto E, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 277°03'47” e distância de 14,96 m confrontando com a ZMU - I até o ponto F, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 297°52'45” e distância de 237,53 m confrontando com a ZMU – I e com uma ZMN até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 282°03'10” e distância de 42,52 m confrontando com a ZMU – I até o ponto H; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 12°54'40” e distância de 298,26 m confrontando com a ZMU – I até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 80.435,71 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 33

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 27 – CHÁCARAS CAMPO GRANDE

Área: 444.868,70 m²

ZEIS 27 - Denominada Chácaras Campo Grande, está localizada na Região do Ponunduva, Distrito Sede, com área total de 444.868,70 m² (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito metros quadrados, e setenta decímetros de metros quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia no ponto A, daí segue em linha reta com AZ = 53°35'30" e distância de 84,30 m confrontando com a ZUR - III até o ponto B; daí segue com AZ = 53°35'30" e distância de 93,53 m confrontando com a ZUR - III até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 158,00 m confrontando com a ZUR - III e ZMN até o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 224°35'48" e distância de 157,03 m confrontando com a ZUR - III e ZMN até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 169°36'28" e distância de 174,05 m confrontando com a ZUR - III até o ponto F; daí segue em linha reta com AZ = 135°47'12" e distância de 192,03 m confrontando com a ZUR - III até o ponto G; daí segue em linha reta com AZ = 134°01'39" e distância de 83,16 m confrontando com a ZUR - III até o ponto H; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 68°15'20" e distância de 38,21 m confrontando com a ZUR - III até o ponto I; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 136°18'49" e distância de 54,75 m confrontando com a ZUR - III até o ponto J; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 63°11'35" e distância de 179,56 m confrontando com a ZUR - III até o ponto K; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 148°30'23" e distância de 51,71 m confrontando com a ZUR - III até o ponto L; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 42°07'54" e distância de 89,87 m confrontando com a ZUR - III até o ponto M; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 08°46'43" e



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 34

distância de 135,92 m confrontando com a ZUR - III até o ponto N; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com $AZ = 308^{\circ}26'58''$ e distância de 154,73 m confrontando com a ZUR - III até o ponto O; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 647,71 m confrontando com a ZUR - III até o ponto P; daí deflete à direita e segue em linha reta com $AZ = 220^{\circ}00'54''$ e distância de 66,52 m confrontando com a ZUR - III até o ponto Q; daí segue em linha reta com $AZ = 220^{\circ}00'54''$ e distância de 777,11 m confrontando com a ZUR - III até o ponto R; daí deflete à direita e segue em linha reta com $AZ = 334^{\circ}55'13''$ e distância de 1.147,74 m confrontando com a ZUR - III até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 444.868,70 m².


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 35

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 28 – CIMIGA I

Área: 146.436,04 m²

ZEIS 28 - Denominada Cimiga I, está localizada no Distrito Sede, com área total de 146.436,04 m² (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Metros Quadrados e Quatro Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia no ponto A, daí segue em linha reta com AZ = 90°00'00" e distância de 250,55 m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 180°00'00" e distância de 458,00 m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 230°45'12" e distância de 9,65 m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto D, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 266°05'55" e distância de 25,46 m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 244°57'34" e distância de 17,82 m confrontando com a ZUPI – 3 até o ponto F; daí segue em curva à esquerda de raio = 23,47 m e desenvolvimento de 23,86 m confrontando com a ZEIS 09 até o ponto G; daí segue em linha sinuosa numa distância de 85,53 m confrontando com a ZEIS – 9 até o ponto H; daí segue em curva a direita de raio = 11,48 m e desenvolvimento de 13,94 m confrontando com a ZEIS – 9 até o ponto I; daí segue em linha sinuosa, pela margem de uma via pública, numa distância de 232,72 m até o ponto J, cravado na margem direita da Av. Antonio João Abdalla; daí deflete a direita e segue margeando a citada Avenida numa distância de 513,19 m até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 146.436,04 m²".

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 36


ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 29 – CDHU GUATURINHO

Área: 18.488,42 m²

ZEIS 29 - Denominada **CDHU Guaturinho**, está localizada no Distrito Sede, com área total de **18.488,42 m²** (**Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Metros Quadrados e Quarenta e Dois Decímetros de Metros Quadrados**), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado à margem da Rua Barra Bonita, por onde segue numa distância de 121,55 m confrontando com a ZER – 2 – II até encontrar com o ponto B; daí segue com distância de 23,91 m em linha curva confrontando com a ZER – 2 – II até encontrar com o ponto C; daí segue numa distância de 79,24 m confrontando com a ZER – 2 – II até encontrar com o ponto D; daí segue numa distância de 7,24 m em linha curva confrontando com a ZER – 2 – II até encontrar com o ponto E, daí segue numa distância de 209,96 m confrontando com a ZER – 2 – II até encontrar com o ponto F; daí segue com AZ = 14°09'37” e distância de 65,97 m confrontando com a ZMU – IV até encontrar com o ponto G; daí segue com AZ = 130°03'42” e distância de 88,44 m confrontando com a ZER – 2 - II até encontrar com o ponto H; daí segue com AZ = 44°04'39” e distância de 41,82 m confrontando com a ZER – 2 – II até encontrar com o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 18.488,42 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira
CAU – A56983-6
Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 37

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 30– VILA UNIÃO

Área: 29.087,12 m²

ZEIS 30 - Denominada **Vila União**, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de **29.087,12 m² (Vinte e Nove Mil, Oitenta e Sete Metros Quadrados e Doze Decímetros de Metros Quadrados)**, com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A cravado na margem direita da Avenida Antonio João Abdalla, de frente com a ZMU - III, de onde segue em linha sinuosa numa distância de 232,11 m confrontando com a ZUPI-1-II até o ponto B; daí deflete a direita e segue em linha sinuosa numa distância de 119,88 m confrontando com a ZUPI-1-II até o ponto C; daí deflete a direita e segue com $AZ = 298^{\circ}27'48''$ e distância de 302,56 m confrontado com a ZUPI-1-II até o ponto D, cravado na margem direita da Avenida Antonio João Abdalla; daí deflete a direita e segue pela margem da citada Avenida numa distância de 118,34 m até o ponto A, de início desta descrição encerrando com a área total de 29.087,12 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 38

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 31 – CDHU JARDIM MARIA LUÍZA

Área: 164.522,61 m²

ZEIS 31 - Denominada CDHU Jardim Maria Luíza, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de 164.522,61 m² (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Metros Quadrados e Sessenta e Um Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue com AZ = 155°04’47” e distância de 449,97 m confrontando com a ZAM até o ponto B; daí deflete à direita com AZ = 203°14’45” com distância 20,55 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto C; daí deflete a esquerda com AZ= 231°52’26” e distância de 96,50 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto D; daí deflete a direita com AZ= 253°24’46” e distância de 60,98 confrontando com a ZER-3-II até o ponto E; daí segue em curva com distância de 4,01 m confrontando com a ZER-3-II até o F; daí deflete a direita com AZ=268°43’36” e distância de 119,12 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto G; daí segue em curva com distância de 12,14 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto H; daí deflete a esquerda com AZ= 245°48’48” e distância de 36,94 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto I; daí segue em curva com distância de 6,14 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto J; daí deflete a direita com AZ=335°37’08” e distância de 88,75 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto K; daí deflete a direita com AZ= 08°03’43” e distância de 165,62 m confrontando com a ZER-3-II até o ponto L; daí deflete a esquerda com AZ=338°31’13” e distância de 69,23 m confrontando com a ZMU-III até o ponto M; daí deflete a esquerda com AZ= 286°29’22” e distância 44,13 m confrontando com a ZMU-III até o ponto N; daí deflete a direita com AZ= 349°19’46” e distância de 11,82 m confrontando com a ZMU-III até o ponto O; daí segue em curva com distância de 29,70 m confronta do com a ZMU-III até o ponto P; daí



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 39

deflete a esquerda com $AZ= 311^{\circ}31'06''$ e distância de 32,55 m confrontando com a ZMU-III até o ponto Q; daí segue em curva com distância de 18,84 m confrontando com a ZMU-III até o ponto R; daí deflete a esquerda com $AZ= 289^{\circ}55'36''$ e distância de 38,65 m confrontando com a ZMU-III até o ponto S; daí segue em curva com distância de 18,49 m confrontando com a ZMU-III até o ponto T; daí deflete a esquerda com $AZ= 342^{\circ}53'06''$ e distância de 53,18 m confrontando com a ZMU-III até o ponto U; daí segue em curva com distância de 11,71 m confrontando com a ZMU-III até o ponto V; daí deflete a esquerda com $AZ= 320^{\circ}31'06''$ e distância de 10,10 m confrontando com a ZMU-III até o ponto X; daí deflete a esquerda com $AZ= 66^{\circ}53'43''$ e distância de 275,50 m confrontando com a ZMU-III até o ponto Y; daí deflete a esquerda com $AZ= 115^{\circ}01'18''$ e distância de 80,00 m confrontando com a ZMU-III até o ponto Z; daí deflete a direita com $AZ= 155^{\circ}04'47''$ e distância de 33,67 m confrontando com a ZMU-III até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de $164.522,61m^2$.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 40

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 32 – SÃO BENEDITO II

Área: 170.114,71 m²

ZEIS 32 - Denominada São Benedito II, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de 170.114,71 m² (Cento e Setenta Mil, Cento e Quatorze Metros Quadrados e Setenta e Um Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue confrontando com a faixa de Oleoduto da Petrobras numa distância de 745,10 m até o ponto B, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 244°35'03” e distância de 137,09 m confrontando com a ZUPI – 2 -VI até o ponto C, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 264°54'31” e distância de 81,77 m confrontando com a ZUPI – 2 -VI até o ponto D, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 343°45'58” e distância de 90,52 m confrontando com a ZUPI-2-VI até o ponto E, daí deflete à direita e segue em linha reta com AZ = 346°56'02” e distância de 114,57 m confrontando com a ZUPI – 2 -VI até o ponto F, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com AZ = 341°23'15” e distância de 222,37 m confrontando a ZUPI – 2 -VI até o ponto G, daí deflete a direita e segue em linha sinuosa confrontando com a ZUPI-2-VI numa distância de 423,15 m até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 170.114,71 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 41

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 33 – VILA VITÓRIA

Área: 16.125,35 m²

ZEIS 33 – Denominada **Vila Vitória**, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de **16.125,35 m² (Dezesseis Mil, Cento e Vinte e Cinco Metros Quadrados e Trinta e Cinco Decímetros de Metros Quadrados)**, “Inicia no Ponto A, cravado a margem do córrego Ribeirão dos Cristais, daí segue, margeando o citado córrego numa distância de 242,28m até encontrar o ponto B, cravado na divisa dos municípios de Cajamar e Franco da Rocha; daí deflete a direita e segue com distância de 79,75m confrontando com a divisa dos municípios de Cajamar e Franco da Rocha até encontrar o ponto C, cravado a margem do córrego Ribeirão dos Cristais; daí deflete a esquerda e segue com uma distância de 162,19m, margeando o córrego Ribeirão dos Cristais, até encontrar o ponto D, cravado no entroncamento entre o córrego Ribeirão dos Cristais e a faixa de domínio da Rodovia Edgard Maximo Zambotto; daí deflete à esquerda e segue pela citada faixa de domínio, confrontando com a ZMU-III numa distância de 430,64m até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com $AZ = 109^{\circ}34'02''$ e distância de 19,35m confrontando com a ZMU-III até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 16.125,35 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 42

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 34 – JARDIM MURIANO

Área: 131.155,13 m²

ZEIS 34 – Denominada Jardim Muriano, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 131.155,13 m² (Cento e Trinta e Um mil, Cento e Cinquenta e Cinco Metros Quadrados e Treze Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS - 35 e segue em linha sinuosa confrontando com uma ZAM em uma distância de 397,39m até o ponto B; daí segue com AZ = 290°57'03” e distância de 117,67 m confrontando com a ZMU - I até o ponto C; daí segue com AZ= 279°08'05” e distância de 90,50 m confrontando com a ZMU – I até o ponto D; daí segue com AZ = 263°35'21” e distância de 155,33 m confrontando com a ZMU – I e com uma ZMN até o ponto E, daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 214,87m confrontando com a ZMU – I e com uma ZMN até o ponto F, daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 208,10m confrontando com a ZMU – I até encontrar o ponto G, daí segue com AZ = 99°34'11” e distância de 431,39m confrontando com a ZEIS-35 até o ponto H, daí deflete à esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 229,14 m confrontando com a ZEIS-35 até o ponto I, daí segue com AZ = 96°14'50” e distância de 169,38m confrontando com a ZEIS-35 até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 131.155,13 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6



Lei Complementar nº 149/14, fls. 43

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 35 – PARQUE PARAÍSO

Área: 432.838,28 m²

ZEIS 35 – Denominada Parque Paraíso, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 432.838,28 m² (Quatrocentos e Trinta e Dois mil, Oitocentos e Trinta e Oito Metros Quadrados e Vinte e Oito Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS – 36 e segue em linha sinuosa confrontando com uma ZAM em uma distância de 708,74m até o ponto B; daí segue com AZ = 276°14'50” e distância de 169,38m confrontando com a ZEIS - 34 até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 229,14m confrontando com a ZEIS-34 até encontrar o ponto D; daí segue com AZ = 279°34'11” e distância de 431,39m confrontando com a ZEIS - 34 até o ponto E; daí segue com AZ= 276°11'15” e distância de 164,89m confrontando com a ZMU- I até o ponto F; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 141,75m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto G; daí segue com AZ = 97°07'10” e distância de 28,15 m confrontando com a ZEIS - 37 até o ponto H; daí segue com AZ = 30°05'50” e distância de 11,66 m confrontando com a ZEIS - 37. até o ponto I; daí segue com AZ = 18°21'06” e distância de 66,83 m confrontando com a ZEIS - 37 até o ponto J; deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 105,13m confrontando com a ZEIS-37 até encontrar o ponto K; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 479,87m confrontando com a ZEIS-38 até encontrar o ponto L; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 513,78m confrontando com a ZEIS-36 até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 432.838,28 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 44

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 36 – JARDIM TENENTE MARQUES

Área: 136.394,80 m²

ZEIS 36 – Denominada Jardim Tenente Marques, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 136.394,80 m² (Cento e Trinta e Seis mil, Trezentos e Noventa e Quatro Metros Quadrados e Quarenta e Quatro Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS - 35 por onde segue em linha sinuosa numa distância de 513,78m até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 278,98m confrontando com a ZEIS-38 até encontrar o ponto C; daí segue com AZ = 81°31'07” e distância de 170,62m confrontando com a ZEIS – 39 até o ponto D; daí segue com AZ = 368°43'16” e distância de 58,94m confrontando com a ZEIS – 39 até o ponto E; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 193,79m confrontando com uma ZMU-I até encontrar o ponto F; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 452,43m confrontando com uma ZAM até encontrar o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 136.394,80 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 45

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 37 – PARQUE MARIA APARECIDA I

Área: 72.609,72 m²

ZEIS 37 – Denominada Parque Maria Aparecida I, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 72.609,72 m² (Setenta e Dois mil, Seiscentos e Nove Metros Quadrados e Setenta e Dois Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS - 35 por onde segue em linha sinuosa numa distância de 105,13m até o ponto B; daí segue com AZ = 198°21'06” e distância de 171,03m confrontando com a ZEIS – 35 até o ponto C; daí segue com AZ = 210°05'50” e distância de 11,66m confrontando com a ZEIS – 35 até o ponto D; daí segue com AZ = 277°07'10” e distância de 28,15m confrontando com a ZEIS – 35 até o ponto E; daí segue com AZ = 277°07'10” e distância de 18,95m confrontando com uma ZAM até o ponto F; daí segue com AZ = 281°32'36” e distância de 41,32m confrontando com uma ZAM até o ponto G; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 191,46m confrontando com a ZMU – I e com uma ZAM até encontrar o ponto H; daí segue com AZ = 84°42'27” e distância de 61,36m confrontando com a ZMU - I até o ponto I; daí segue com AZ = 11°21'59” e distância de 141,40m confrontando com uma ZMU - I até o ponto J; daí segue com AZ = 342°10'39” e distância de 148,64m confrontando com a ZMU - I até o ponto K; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 123,68m confrontando com a ZMU – I e com uma ZAM até encontrar o ponto L; daí segue com AZ = 166°13'35” e distância de 136,63m confrontando com a ZEIS - 38 até o ponto M; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 261,00m confrontando com a ZEIS - 38 até encontrar o ponto A; de início desta descrição encerrando com área total de 72.609,72 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 46

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 38 – PARQUE MARIA APARECIDA II

Área: 201.273,31 m²

ZEIS 38 – Denominada Parque Maria Aparecida II, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 201.273,31 m² (Duzentos e Um Mil, Duzentos e Setenta e Três Metros Quadrados e Trinta e Um Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado na divisa com a ZEIS - 39 e segue com AZ = 160°42'15” e distância de 133,06m confrontando com a ZEIS – 39 até o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa confrontando com uma ZEIS - 36 em uma distância de 278,98m até o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 479,87m confrontando com a ZEIS-35 até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 261,00m confrontando com a ZEIS-37 até encontrar o ponto E; daí segue com AZ = 346°13'35” e distância de 136,63m confrontando com a ZEIS – 37 até o ponto F; daí segue com AZ = 349°36'49” e distância de 11,70m confrontando com a ZMU - I até o ponto G; daí segue com AZ = 81°55'43” e distância de 478,23m confrontando com a ZMU - I até o ponto H; daí segue com AZ = 81°55'43” e distância de 103,08m confrontando com a ZEIS - 39 até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 201.273,31 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 47

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 39 – CHÁCARA NOVA CAJAMAR

Área: 108.071,74 m²

ZEIS 39 – Denominada Chácara Nova Cajamar, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 108.071,74 m² (Cento e Oito Mil, Setenta e Um Metros Quadrados e Setenta e Quatro Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue em linha sinuosa numa distância de 211,40m confrontando com a ZMU-I até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 58,94m confrontando com uma ZEIS - 36 até encontrar o ponto C; daí segue com AZ = 261°31'07” e distância de 170,62m confrontando com a ZEIS – 36 até o ponto D; daí segue com AZ = 340°42'15” e distância de 133,05m confrontando com a ZEIS – 38 até o ponto E; daí segue com AZ = 261°55'43” e distância de 103,08m confrontando com a ZEIS – 38 até o ponto F; daí segue com AZ = 352°40'05” e distância de 274,12m confrontando com a ZMU-I até o ponto G; daí segue com AZ = 354°55'51” e distância de 68,13m confrontando com a ZMU-I até o ponto H; daí segue em linha sinuosa confrontando com a ZMU-I e com uma ZMN em uma distância de 402,69m até o ponto I; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 45,97m confrontando com a ZMU-I até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total 108.071,74 m²”.

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 48


ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 40 – VILA PLANALTO

Área: 42.956,07 m²

ZEIS 40 – Denominada Vila Planalto, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 42.956,07 m² (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Metros Quadrados e Sete Decímetros de Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, de onde segue em linha sinuosa numa distância de 244,14m em linha sinuosa confrontando com a ZMU- I até encontrar o ponto B; daí segue com AZ = 321°35'51” e distância de 279,35m confrontando com a ZMU - I até o ponto C; daí segue com AZ = 45°43'56” e distância de 10,27m confrontando com a ZMU - I até o ponto D; daí segue com AZ = 81°43'12” e distância de 125,86m confrontando com a ZMU - I até o ponto E; daí segue com AZ = 131°15'43” e distância de 240,48m confrontando com a ZMU - I até o ponto A, de início desta descrição encerrando com área total de 42.956,07 m²”.


Tatiane de S. Corbal Oliveira
CAU – A56983-6
Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 49

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 41 – DER GATO PRETO

Área: 30.000,00 m²

ZEIS 41 – Denominada **DER Gato Preto**, está localizada no Distrito de Jordanésia, com área total de 30.000,00m² (Trinta Mil Metros Quadrados), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A com distância de 27,12m até encontrar com o ponto B, daí deflete á direita e segue com AZ= 182°46’25” e distância de 43,27m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto C, daí deflete á direita e segue com AZ= 216°26’51” e distância de 21,14m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto D, daí segue com AZ= 220°07’12” e distância de 32,60m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto E, daí deflete á esquerda e segue com distância de 177,73m em linha sinuosa confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto F, daí segue com distância de 148,08m em linha sinuosa confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto G, daí segue com AZ= 98°42’51” e distância de 15,58m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto H, daí deflete á esquerda e segue com AZ = 07°28’14” e distância de 28,25m confrontando com a ZUPI – 2 – II até encontrar com o ponto I, daí deflete á direita e segue com AZ= 97°12’16” e distância de 11,89m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto J, daí segue com AZ= 07°29’02” e distância de 7,08m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto K, daí deflete á direita e segue com AZ= 96°25’58” e distância de 17,37m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto L, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 07°02’16” e distância de 3,92m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto M, daí deflete á direita e segue com AZ= 98°23’33” e distância de 28,96m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto N, daí deflete á direita e segue com AZ= 100°22’03” e distância de 35,79m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 149/14, fls. 50

O, daí deflete á direita e segue com AZ= 186°22'25" e distância de 3,83m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto P, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 113°36'37" e distância de 4,31m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto Q, daí deflete á direita e segue com AZ= 186°41'04" e distância de 35,01m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto R, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 160°58'55" e distância de 3,68m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto S, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 96°00'59" e distância de 34,13m confrontando com o ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto T, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 91°32'12" e distância de 39,09m confrontando com a ZUPI – 2 – IV até encontrar com o ponto A de início desta descrição encerrando com área total de 30.000,00m².


Tatiane de S. Corbal Oliveira
CAU – A56983-6
Arquiteta e Urbanista





Lei Complementar nº 149/14, fls. 51

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 42 – VILA NOVA

Área: 140.943,42m²

ZEIS 42 – Denominada Vila Nova, está localizada no Distrito Sede, com área total de 140.943,42m² (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Quarenta e Três Metros Quadrados e Quarenta e Dois Decímetro de Metro Quadrado), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A com distância de 490,40m em linha sinuosa confrontando com a Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos até encontrar com o ponto B, daí deflete á direita e segue com distância de 108,96m em linha sinuosa confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto C, daí deflete á direita e segue com distância de 994,30m em linha sinuosa confrontando com a ZEIS-24 até encontrar com o ponto D, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 134°16'30” e distância de 238,08m confrontando com a ZEIS-24 até encontrar com o ponto E, daí deflete á direita e segue com AZ= 179°18'51” e distância de 323,67m confrontando com a ZEIS-24 até encontrar com o ponto F, daí deflete á direita e segue com AZ= 336°39'51” e distância de 257,35m confrontando com a ZAM até encontrar com o ponto G, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 322°16'18” e distância de 324,39m confrontando com a ZMI-I até encontrar com o ponto H, daí deflete á direita e segue com distância de 594,94m confrontando com a Estrada Flávio Beneducce até encontrar com o ponto A de início desta descrição encerrando com área total de 140.943,42 m²”


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 52

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 43 – RECANTO SÃO JERÔNIMO

Área: 267.035,79m²

ZEIS 43 – Denominada Recanto São Jerônimo, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 267.035,79m² (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trinta e Cinco Metros Quadrados e Setenta e Nove Decímetro de Metro Quadrado), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A com distância de 189,55m em linha sinuosa confrontando com a ZAM até o ponto B, daí segue com distância de 161,44m em linha sinuosa confrontando com a ZMN até o ponto C, daí segue com distância de 257,20m em linha sinuosa confrontando com a ZUR-I até o ponto D, daí deflete á esquerda e segue com distância de 216,52m em linha sinuosa confrontando com a ZMN até o ponto E, daí deflete á direita e segue com distância de 314,17m confrontando com a ZMN até o ponto F, daí segue com distância de 301,82m em linha sinuosa confrontando com a ZAM até o ponto G, daí deflete á direita e segue com distância de 118,12m em linha sinuosa confrontando com a ZMN até o ponto H, daí segue com distância de 221,98m em linha sinuosa confrontando com a ZAM até o ponto I, daí segue com distância de 255,00m em linha sinuosa confrontando com a ZMN até o ponto J, daí deflete á direita e segue com distância de 78,61m em linha sinuosa confrontando com a ZAM até o ponto K, daí segue com distância de 270,04m em linha sinuosa confrontando com a ZMN até o ponto A de início desta descrição encerrando com área total de 267.035,79 m²”

Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 53

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ZEIS 44 – CHÁCARA PENTEADO

Área: 952.001,77m²

ZEIS 44 – Denominada Chácara Penteado, está localizada no Distrito Polvilho, com área total de 952.001,77m² (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Um Metro Quadrado e Setenta e Sete Decímetro de Metro Quadrado), com a seguinte descrição: “Inicia no ponto A, cravado a margem direita da SP -354 – Rodovia Edgard Máximo Zambotto, daí segue com distância 662,56m em linha sinuosa até encontrar com o ponto B, daí deflete á direita e segue com distância de 1.037,73m em linha sinuosa confrontando com a ZMU-III até encontrar com ponto C, daí deflete á direita e segue com AZ= 32°59'59” e distância de 77,73m confrontando com a ZUPI-1-IV até encontrar com o ponto D, daí deflete á esquerda e segue com AZ= 296°34'47” e distância de 394,15m confrontando com a ZUPI-1-IV até encontrar com o ponto E, daí segue com AZ= 296°34'47” e distância de 250,66m confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto F, daí deflete á direita e segue com distância de 613,23m em linha sinuosa confrontando com a ZMN até encontrar com o ponto G, daí deflete á direita e segue com distância de 919,77m em linha sinuosa confrontando com a ZMU-III até encontrar com o ponto A de início desta descrição encerrando com área total de 952.001,77 m²”


Tatiane de S. Corbal Oliveira

CAU – A56983-6

Arquiteta e Urbanista



Lei Complementar nº 149/14, fls. 54

ANEXO II

TABELA DAS ZONAS CARACTERÍSTICAS DE MACROZONEAMENTO

Macrozona	Zona Característica	Macrozona	Zona Característica
ZEIS 01	ZMU	ZEIS 23	ZUR
ZEIS 02	ZMU	ZEIS 24	ZMU
ZEIS 03	ZMU	ZEIS 25	ZMU
ZEIS 04	ZMU	ZEIS 26	ZMU
ZEIS 05	ZMU	ZEIS 27	ZUR
ZEIS 06	ZMU	ZEIS 28	ZMU
ZEIS 07	ZMU	ZEIS 29	ZMU
ZEIS 08	ZMU	ZEIS 30	ZMU
ZEIS 09	ZMU	ZEIS 31	ZMU
ZEIS 10	ZMU	ZEIS 32	ZMU
ZEIS 11	ZMU	ZEIS 33	ZMU
ZEIS 12	ZMU	ZEIS 34	ZMU
ZEIS 13	ZMU	ZEIS 35	ZMU
ZEIS 14	ZMU	ZEIS 36	ZMU
ZEIS 15	ZMU	ZEIS 37	ZMU
ZEIS 16	ZMU	ZEIS 38	ZMU
ZEIS 17	ZMU	ZEIS 39	ZMU
ZEIS 18	extinta	ZEIS 40	ZMU
ZEIS 19	ZMU	ZEIS 41	ZMU
ZEIS 20	ZUR	ZEIS 42	ZMU
ZEIS 21	ZUR	ZEIS 43	ZUR
ZEIS 22	ZUR	ZEIS 44	ZMU